



**ATA DA 520^a (QUINTOCENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS –
CBTU**

No vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10h, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 – 2º ao 5º andares – Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença das Conselheiras, a Sra. EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA, Presidente do Conselho, e a Sra. FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA, além de mim, FABRÍCIO MARCHITO MENDES, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

1) ATAS DAS 516^a A 519^a REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONFI – Os conselheiros deliberaram por não assiná-las por ainda necessitarem de informações complementares e alguns ajustes.

2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI – **2.1) RELATÓRIO PARA ATENDIMENTO À IN/CGU Nº 24/2015 – POSIÇÃO 20/09/2018:** **a) Relatório de Auditoria Interna nº 08 (JULHO/18), em cumprimento ao PAINT/2018:** Relatório nº 08 Administração Central – Gestão Financeira: após exame do referido relatório, o Conselho Fiscal corroborou com as conclusões da Auditoria, destacando, no processo licitatório, a inexistência de estimativa de preço e consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS, em relação a empresa vencedora, e, na contratação ou no Termo Aditivo, a inobservância de certidão de regularidade fiscal vencida;

b) Pendências dos Relatórios de Auditoria Interna – O colegiado tomou conhecimento das informações, nada havendo a destacar.

c) Demandas do TCU e CGU – **d) Pendências e recomendações do CONFI e do CONAD** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e recomendações pendentes relativas aos Conselhos. O Conselho Fiscal foi informado que o quadro contendo suas recomendações e pendências foi atualizado até a sua 518^a reunião ordinária;

e) Demandas Externas – O colegiado tomou conhecimento das informações, nada havendo a destacar.

2.2) INDICADORES OPERACIONAIS SETEMBRO/2018 – O colegiado, após apreciação dos indicadores operacionais de setembro/2018, registrou que 13,7 milhões de passageiros foram transportados, uma redução de 4,1% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Apesar disso, foi gerada uma receita de R\$ 13,6 milhões, um aumento de 20,5% (R\$ 13,5 milhões em 2017), consequência dos aumentos das tarifas dos



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

Sistemas. O custo total de R\$ 60,4 milhões, por sua vez, se elevou 6,4% em relação ao mês de setembro/2017, enquanto a taxa de cobertura apresentou uma melhora, com elevação de 3,1% no período de um ano, passando de 27,16% para 28%. **2.3) RELATÓRIO DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS** – O MEMO/112-2018/GECOC/GAFIN/DA, de 29/10/2018, foi entregue ao CONFI, que, após analisá-lo, solicitou a presença de representante da Gerência-Técnica de Contabilidade e Custos – GECOC, para prestar esclarecimentos, comparecendo a Sra. Tatiane de Lima Caldas, a qual informou que o recolhimento do FGTS (GEFIP) e do INSS (GPS) poderia ser melhor explicado pela Coordenadoria-Técnica Folha de Pagamento e Controle de Despesas – CEFOP. Assim, o Conselho solicitou que a Gerência Geral de Recursos Humanos - GAREH apresente Nota-Técnica contendo o detalhamento da atual situação desses encargos. O CONFI destaca, ainda, que, de acordo com o Memorando, a STU/Maceió não apresentou comprovante de regularidade algum. Por fim, o CONFI, mais uma vez, reitera a necessidade de apresentação de informações a respeito da situação de adimplência da Companhia em relação a tributos e encargos sociais. **2.4) QUADRO RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO SEM ÔNUS – POSIÇÃO 20/09/2018** – Após o exame do Quadro, o Conselho Fiscal solicitou informações a respeito da Coluna de Ressarcimento. A Coordenadoria-Técnica Controle Funcional – CEFUN, representada pelo Sr. Bernardo Oliveira, prestou esclarecimentos sobre a situação de inadimplência do empregado cedido Herval Barros de Souza, a qual foi sanada. O Conselho destacou a ocorrência de erro material no Quadro, em relação ao empregado cedido Roberto Carlos Moreira Fontelles, com registro de adimplência, embora se encontre inadimplente quanto ao mês de julho. **2.5) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SETEMBRO/2018** – Após o exame dos demonstrativos, o Conselho registrou que, até setembro, o Ativo Total apresentou um aumento de 2,3% em relação ao encerramento de 2017, enquanto o Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) cresceu 8,8%, o que propiciou a elevação do Passivo a Descoberto em 64,6%, passando de R\$ 553,1 milhões, em dezembro/2017, para R\$ 910,4 milhões em setembro. Quanto ao Resultado Líquido de janeiro a setembro, prejuízo de cerca de R\$ 357,3 milhões, verifica-se um aumento de 23,6% quando comparado ao Resultado Líquido do mesmo período do exercício anterior, um prejuízo de R\$ 289,0 milhões. Cabe destacar que quando comparamos o Resultado Líquido do 3º trim./2018, um prejuízo de R\$ 139,1 milhões, com o Resultado Líquido do 2º trim./2018, constata-se uma piora do resultado,

N
A
S.



com acréscimo do prejuízo em 22,85%. Em relação às Notas Explicativas, o CONFI verificou que os mesmos apontamentos, citados na Ata da 517ª Reunião, permanecem, e reitera as recomendações feitas naquela Reunião.

2.6) RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA – 1º SEMESTRE/2018 – Foram entregues ao Conselho Fiscal as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre, elaboradas pela Maciel Auditores S/S. Porém, em razão de os demonstrativos do 3º trimestre de 2018, elaborados pela Gerência Técnica Contabilidade e Custos - GECOC terem sido examinados nesta atual reunião, o colegiado deliberou por não se pronunciar sobre as demonstrações da auditoria independente.

2.7) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POSIÇÃO SETEMBRO/2018 – Primeiramente, o Conselho deliberou registrar que a análise da Execução Orçamentária é dificultada por não se encontrar as informações pertinentes em um único arquivo, mas, sim, no meio dos arquivos “Indicadores Operacionais Gerais e por STU” (Gerência Técnica de Planejamento Empresarial) e “Conselho Fiscal PLANILHAS”, sendo que os nomes de tais arquivos não fazem nenhuma menção a execução orçamentária. Assim, o CONFI solicita que tal assunto seja apresentado no próximo trimestre separadamente, num único arquivo denominado “Execução Orçamentária – mês de referência”, trazendo as informações da execução no mês de referência, no acumulado do ano, e em comparação com exercícios anteriores, além do limite financeiro comparado com o orçamentário. Após análise das informações disponibilizadas, o colegiado verificou que, até setembro, a maior parte da execução orçamentária foi com despesas de custeio, além de algumas despesas de capital, em cumprimento ao PAC, e, quase nenhuma despesa de investimento, como já previsto no orçamento anual.

2.8) EVOLUÇÃO DO CONTENCIOSO JURÍDICO – POSIÇÃO AGOSTO/2018 - O Conselho examinou as informações disponibilizadas, e objetivando conhecer melhor o fluxo das ações judiciais da Companhia, solicita o detalhamento referente ao mês de julho/2018, em relação às entradas e baixas das ações judiciais, bem como às cartas precatórias.

2.9) CONTRATOS RELEVANTES E RESPECTIVAS INFORMAÇÕES – Não foram apresentadas quaisquer informações sobre contratos.

2.10) ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Na presente reunião, não foi entregue nenhuma Ata para exame do colegiado.

2.11) ATAS DE REUNIÕES DA DIRETORIA - Na presente reunião, não foi entregue nenhuma Ata para exame do colegiado.

2.12) PROCESSOS INTERNOS DISCIPLINARES - O Conselho foi informado que não foi instaurado nenhum processo disciplinar relevante durante o mês de setembro/2018.

3) OUTROS



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

ASSUNTOS – 3.1) INSTRUÇÃO NORMATIVA/CGU Nº 9, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018 – O
Sr. Ricardo Diniz, Chefe da Auditoria Interna, deu conhecimento ao colegiado da IN nº 9, de 9/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamentais do Poder Executivo Federal. A mencionada IN nº 9 estabelece, em seu art. 14, que o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna, juntamente com as recomendações não atendidas, apontadas pela própria Audit, pelos órgãos de controle interno e externo, conselho fiscal e conselho de administração, relacionadas a diversos riscos e a deficiências no controle interno, deverão ser informados ao Conselho de Administração, ao menos semestralmente. Sendo assim, a Auditoria comunica que os relatórios com informações e recomendações, remetidos mensalmente, passarão a ser enviados a este Conselho semestralmente, a partir de janeiro de 2019, referente ao 2º semestre de 2018. Com relação a essas alterações, o Conselho Fiscal aproveita para registrar que os Relatórios da Auditoria Interna deverão continuar sendo entregues tempestivamente, independentemente da elaboração das informações para atendimento à IN/CGU nº 09/2018.

4) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI – A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia trinta de novembro de 2018, na Administração Central da CBTU no Rio de Janeiro – RJ.

Evanir L
EVANIR VALENTIM DE MELO DA MOITA

Presidenta do Conselho Fiscal

Flávia Maria Izaias Sant'Anna Lima
FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA

Conselheira Fiscal

Fábio Marchito Mendes
FABRÍCIO MARCHITO MENDES

Secretário do Conselho Fiscal